



## Prefeitura Municipal de Uruburetama

- GABINETE -

---

Ofício n.º 111 / 2020

Uruburetama/CE, 29 de dezembro de 2020.

Exmo. Senhor Presidente,

**MARIA STELA GOMES ROCHA**, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - EM RESPONDÊNCIA, VEM, com o devido respeito e acatamento à presença de V. Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL de N° 054/2020**, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2021.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**MARIA STELA GOMES ROCHA**  
PREFEITA MUNICIPAL - EM RESPONDÊNCIA

Ao Exmo. Sr.

**Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE

Fortaleza - Ceará



Prefeitura Municipal de Uruburetama

- GABINETE -

---

# **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2021**

---

***DECRETO Nº 054/2020***

***03 de dezembro de 2020***



## Prefeitura Municipal de Uruburetama

- GABINETE -

Decreto Nº 054/2020 de 03 de dezembro de 2020.

*Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do Município de URUBURETAMA referente ao exercício financeiro de 2021, na forma que indica.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - EM RESPONDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2021 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2021 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, em 03 de dezembro de 2020.

**MARIA STELA GOMES ROCHA**  
PREFEITA MUNICIPAL - EM RESPONDÊNCIA



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Uruburetama

- GABINETE -

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL PARA 2021 - Anexo Decreto Nº 054/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

COD. ORÇAMENTÁRIO	ORGÃO/ESPECIFICAÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	54.696,00	54.696,00	54.696,00	63.812,00
02	GABINETE DO PREFEITO	290.088,00	290.088,00	290.088,00	338.436,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	801.816,00	801.816,00	801.816,00	935.452,00
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	304.512,00	304.512,00	304.512,00	355.264,00
05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	1.950.744,00	1.950.744,00	1.950.744,00	2.275.868,00
06	SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE	173.016,00	173.016,00	173.016,00	201.852,00
07	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	157.728,00	157.728,00	157.728,00	184.016,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.629.896,00	5.629.896,00	5.629.896,00	6.568.212,00
09	SECRETARIA DA SAÚDE	3.277.848,00	3.277.848,00	3.277.848,00	3.824.156,00
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	873.600,00	873.600,00	873.600,00	1.019.200,00
11	CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA	538.056,00	538.056,00	538.056,00	627.732,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.064.000,00</b>	<b>14.064.000,00</b>	<b>14.064.000,00</b>	<b>16.408.000,00</b>

MARIA STELA GOMES ROCHA  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Uruburetama

- GABINETE -

---

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - EM RESPONDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar o DECRETO de N° 054/2020, de 03 de dezembro de 2020, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL para o exercício financeiro de 2021** no Flanelógrafo do Município de URUBURETAMA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial N° 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.uruburetama.ce.gov.br](http://www.uruburetama.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

Uruburetama/CE, 03 de dezembro de 2020.

**MARIA STELA GOMES ROCHA**  
PREFEITA MUNICIPAL - EM RESPONDÊNCIA



## Prefeitura Municipal de Uruburetama

- GABINETE -

---

Ofício n.º 112 / 2020

Uruburetama/CE, 29 de dezembro de 2020.

Exmo. Senhor Presidente,

**MARIA STELA GOMES ROCHA**, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - EM RESPONDÊNCIA, VEM, com o devido respeito e acatamento à presença de V. Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL de N° 055/2020**, que dispõe sobre a **Cronograma de Desembolso Mensal** para o exercício financeiro de 2021.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**MARIA STELA GOMES ROCHA**  
PREFEITA MUNICIPAL - EM RESPONDÊNCIA

Ao Exmo. Sr.

**Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE

Fortaleza - Ceará



Prefeitura Municipal de Uruburetama

- GABINETE -

---

# **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2021**

---

***DECRETO Nº 055/2020***

***03 de dezembro de 2020***



## Prefeitura Municipal de Uruburetama

- GABINETE -

Decreto Nº 055/2020 de 03 de dezembro de 2020.

*Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de URUBURETAMA referente ao exercício financeiro de 2021, na forma que indica.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - EM RESPONDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2021 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2021 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, em 03 de dezembro de 2020.

**MARIA STELA GOMES ROCHA**  
PREFEITA MUNICIPAL - EM RESPONDÊNCIA





ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Uruburetama

- GABINETE -

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA 2021 - Anexo Decreto Nº 055/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

COD. ORÇAMENTÁRIO	ORGÃO/ESPECIFICAÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	TOTAL DO 1º TRIMESTRE
01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	18.232,00	18.232,00	18.232,00	54.696,00
02	GABINETE DO PREFEITO	96.696,00	96.696,00	96.696,00	290.088,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	267.272,00	267.272,00	267.272,00	801.816,00
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	101.504,00	101.504,00	101.504,00	304.512,00
05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	650.248,00	650.248,00	650.248,00	1.950.744,00
06	SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE	57.672,00	57.672,00	57.672,00	173.016,00
07	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	52.576,00	52.576,00	52.576,00	157.728,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.876.632,00	1.876.632,00	1.876.632,00	5.629.896,00
09	SECRETARIA DA SAÚDE	1.092.616,00	1.092.616,00	1.092.616,00	3.277.848,00
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	291.200,00	291.200,00	291.200,00	873.600,00
11	CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA	179.352,00	179.352,00	179.352,00	538.056,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.688.000,00</b>	<b>4.688.000,00</b>	<b>4.688.000,00</b>	<b>14.064.000,00</b>

MARIA STELA GOMES ROCHA  
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Uruburetama

- GABINETE -

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA 2021 - Anexo Decreto Nº 055/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

COD. ORÇAMENTÁRIO	ORGÃO/ESPECIFICAÇÃO	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL DO 2º TRIMESTRE
01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	18.232,00	18.232,00	18.232,00	54.696,00
02	GABINETE DO PREFEITO	96.696,00	96.696,00	96.696,00	290.088,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	267.272,00	267.272,00	267.272,00	801.816,00
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	101.504,00	101.504,00	101.504,00	304.512,00
05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	650.248,00	650.248,00	650.248,00	1.950.744,00
06	SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE	57.672,00	57.672,00	57.672,00	173.016,00
07	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	52.576,00	52.576,00	52.576,00	157.728,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.876.632,00	1.876.632,00	1.876.632,00	5.629.896,00
09	SECRETARIA DA SAÚDE	1.092.616,00	1.092.616,00	1.092.616,00	3.277.848,00
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	291.200,00	291.200,00	291.200,00	873.600,00
11	CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA	179.352,00	179.352,00	179.352,00	538.056,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.688.000,00</b>	<b>4.688.000,00</b>	<b>4.688.000,00</b>	<b>14.064.000,00</b>

MARIA STELA GOMES ROCHA  
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Uruburetama

- GABINETE -

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA 2021 - Anexo Decreto Nº 055/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

COD. ORÇAMENTÁRIO	ORGÃO/ESPECIFICAÇÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	TOTAL DO 3º TRIMESTRE
01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	18.232,00	18.232,00	18.232,00	54.696,00
02	GABINETE DO PREFEITO	96.696,00	96.696,00	96.696,00	290.088,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	267.272,00	267.272,00	267.272,00	801.816,00
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	101.504,00	101.504,00	101.504,00	304.512,00
05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	650.248,00	650.248,00	650.248,00	1.950.744,00
06	SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE	57.672,00	57.672,00	57.672,00	173.016,00
07	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	52.576,00	52.576,00	52.576,00	157.728,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.876.632,00	1.876.632,00	1.876.632,00	5.629.896,00
09	SECRETARIA DA SAÚDE	1.092.616,00	1.092.616,00	1.092.616,00	3.277.848,00
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	291.200,00	291.200,00	291.200,00	873.600,00
11	CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA	179.352,00	179.352,00	179.352,00	538.056,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.688.000,00</b>	<b>4.688.000,00</b>	<b>4.688.000,00</b>	<b>14.064.000,00</b>

MARIA STELA GOMES ROCHA  
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Uruburetama

- GABINETE -

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA 2021 - Anexo Decreto Nº 055/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

COD. ORÇAMENTÁRIO	ORGÃO/ESPECIFICAÇÃO	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	TOTAL DO 4º TRIMESTRE
01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	18.232,00	18.232,00	27.348,00	63.812,00
02	GABINETE DO PREFEITO	96.696,00	96.696,00	145.044,00	338.436,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	267.272,00	267.272,00	400.908,00	935.452,00
04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	101.504,00	101.504,00	152.256,00	355.264,00
05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	650.248,00	650.248,00	975.372,00	2.275.868,00
06	SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE	57.672,00	57.672,00	86.508,00	201.852,00
07	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	52.576,00	52.576,00	78.864,00	184.016,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.876.632,00	1.876.632,00	2.814.948,00	6.568.212,00
09	SECRETARIA DA SAÚDE	1.092.616,00	1.092.616,00	1.638.924,00	3.824.156,00
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	291.200,00	291.200,00	436.800,00	1.019.200,00
11	CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA	179.352,00	179.352,00	269.028,00	627.732,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	6.000,00	14.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.688.000,00</b>	<b>4.688.000,00</b>	<b>7.032.000,00</b>	<b>16.408.000,00</b>

MARIA STELA GOMES ROCHA  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Uruburetama

- GABINETE -

---

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - EM RESPONDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar o DECRETO de N° 055/2020, de 03 de dezembro de 2020, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2021** no Flanelógrafo do Município de URUBURETAMA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial N° 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.uruburetama.ce.gov.br](http://www.uruburetama.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

Uruburetama/CE, 03 de dezembro de 2020.

**MARIA STELA GOMES ROCHA**  
PREFEITA MUNICIPAL - EM RESPONDÊNCIA